

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará 1720, Bloco 2B, Sala 2B221 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8482 - icbim@ufu.br - www.icbim.ufu.br

**PORTARIA DIRICBIM Nº 41, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Sobre a composição da Banca Examinadora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 1785, de 04 de maio de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital PPGBC Nº 2/2021, que disciplina o processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas, Curso de Mestrado Acadêmico e Aluno Especial;

CONSIDERANDO o Ofício nº 41/2021, da Coordenação do PPGBC;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 12/2008 e 02/2011, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP), bem como a Resolução nº 14/2010, do Conselho Universitário (CONSUN);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.065503/2021-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros para comporem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo para ingresso, no primeiro semestre de 2022, no Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas, curso de Mestrado Acadêmico, segundo o Edital PPGBC Nº 2/2021, os(as) Professores(as) Doutores(as): **Daniele Lisboa Ribeiro** (presidente); **Tatiana Carla Tomiosso** e **Neide Maria da Silva**.

Art. 2º - As atividades da Banca Examinadora, no Processo Seletivo, ocorrerão no período de 29/11/2021 a 17/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições contrárias.

**JOSÉ ANTÔNIO GALO**

Diretor do ICBIM

Portaria de Pessoal UFU Nº 1785, de 04 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Galo, Diretor(a)**, em 29/10/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **3137327** e o código CRC **BEFD1EA9**.

---

Referência: Processo nº 23117.065503/2021-51

SEI nº 3137327